



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 16 /2015

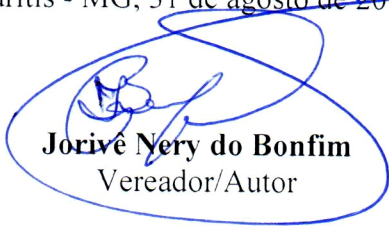
Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Formosinha/Gado Bravo.

A Câmara Municipal de Buritis, por seus representantes, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

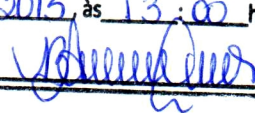
Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares do Projeto de Assentamento Formosinha/Gado Bravo, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.533.934/0001-30, com sede na Fazenda Formosinha ou Gado Bravo, S/N, Zona Rural, Buritis- MG.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis - MG, 31 de agosto de 2015.


Jorivê Nery do Bonfim
Vereador/Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>226</u> no livro próprio,	
sob a folha de nº <u>09</u> , em <u>31</u> de	
<u>08</u> de <u>2015</u> , às <u>13:00</u> hs.	



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>junho</u>	
votação, dia <u>05</u> de <u>10</u> de <u>15</u> , por	
<u>06</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.	

